



ESTADO DE MINAS GERAIS
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 06/2022

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, torna pública a convocação para a realização da Prova Objetiva, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais instruções do Edital 06/2022 e suas retificações.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

Data das Provas	Período	Horários (Oficial de Brasília)
06/11/2022	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 08:30 . Horário de Fechamento dos Portões: 09:15 . Início Previsto das Provas: 09:30 .

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas nas cidades constantes no Anexo I - Quadro Geral de Vagas/Ocupação/Cidade de Realização das Provas do Edital 06/2022.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 31/10/2022.

2.3. A duração das Provas será de 03h00 (três horas), incluído o tempo para leitura das instruções e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e cartão de convocação para as provas.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O IBFC e a MGS recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 9.15. do Edital nº 06/2022 no dia de realização das provas.

2.7. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens 9 (DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA) do Edital nº 06/2022.

2.8. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Belo Horizonte/MG, 28 de outubro de 2022.

Marcelo Magalhães Rosa Isoni
Diretor-Presidente
MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S.A.